



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 010/2017 - CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)  
SUPLEMENTAÇÃO:  
UNIDADE: 54101  
GND: 4  
MA: 40  
ESF: F  
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23 695 2076 10V0: 0033  
VALOR R\$ 1.500.000,00  
CANCELAMENTO:  
UNIDADE: 54101  
GND: 4  
MA: 40  
FTE: 100  
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23 695 2076 10V0 0001  
VALOR R\$ 1.500.000,00

**Justificativa**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, NA BAIXADA FLUMINENSE.

3749 – Nome do parlamentar: ROBERTO SALES – Partido PRB – UF RJ

Data: 06/07/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.